DECRETO Nº 017 - de 07 de março de 2006.

Dispõe sobre transposição de Crédito, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n. 778, de 30 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito por transposição de recursos no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender despesas de um elemento para outro do mesmo projeto em atividade do orçamento vigente:

06.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
06.02.00 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
4.4.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 27)
Crédito .....R$ 30.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
06.04.00 – DIVISÃO DE PRÉ-ESCOLAS E CRECHES
4.4.90.00 – Aplicações Diretas (ficha 40)
Redução .....R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se. **WILSON GRILLO**
Chefe de Gabinete

Afixado no local de costume, registrado na data supra.